

São Paulo, 23 de novembro de 2021

À B3, a bolsa do Brasil

Superintendência de Regulação, Orientação e Enforcement de Emissores - SRE

At.: Fernando de Andrade Mota

Ref.: Contribuições para as alterações nos patamares de Free Float nos segmentos de listagem

Prezado Senhor,

O **Instituto Brasileiro de Relações com Investidores – IBRI** é uma associação civil sem fins econômicos e que tem como fim congregar a comunidade de Profissionais de Relações com Investidores (“RI”) atuantes no Mercado de Capitais Brasileiro, colaborando para o desenvolvimento e promoção das melhores práticas de RI e, com isto, para o crescimento e fortalecimento de nosso Mercado de Capitais.

Neste sentido, apresentamos no **Anexo Único** a esta correspondência as contribuições do IBRI, formuladas pela sua Comissão Técnica, no âmbito da Audiência Pública para discutir sobre as alterações nos patamares de Free Float nos segmentos de listagem.

Ressaltamos que a Comissão Técnica do IBRI é composta por Profissionais de RI de Companhias listadas atuantes nos mais diversos segmentos de mercado, bem como por Profissionais de outras áreas atuantes no Mercado de Capitais brasileiro, conforme se verifica da relação a seguir:

Aline Campos (Aegea Saneamento) Coordenadora	Emerson Drigo (VDV Advogados) Subcoordenador
Alessandra Gadelha (Springs)	Naira Oey (Biosev)
Alexandre Horta (CEMIG)	Natasha Nakagawa (IRB)
André Vasconcellos (Eletrobrás)	Rafael Mingone (Gerdau)
Edina Biava (MZ)	Renata Amarante (Enauta)
Gustavo Carrijo (Banco Pine)	Rodrigo Krause
Ian Nunes (Tegma)	Victoria Machado (Arezzo)
Luiza Santos (Vale)	Vinícius Bioni (Santos Brasil)
Marina Gelman (Anima Educação)	

Por fim, parabenizamos a B3, a Bolsa do Brasil, por esta iniciativa, que busca ampliar e facilitar o acesso de novos emissores ao mercado de capitais, em linha com as boas práticas em mercados e bolsas internacionais, e colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Anexo Único

Tabela 1: Contribuições da Comissão Técnica do Instituto Brasileiro de Relações com Investidores para a Audiência Pública que trata das alterações nos patamares de Free Float nos segmentos de listagem da B3

Proposta da B3	Proposta revisada pela Comissão Técnica do IBRI	Comentários
1. Adequação do patamar mínimo de Free Float da regra geral dos três segmentos às práticas internacionais predominantes, alterando-o de 25% do capital social da companhia para 20%.	-	Concordamos com a iniciativa, que aproxima os patamares de Free Float da B3 das práticas em mercados internacionais
2. Ampliação da regra alternativa, atualmente prevista somente no Novo Mercado, para todos os segmentos, possibilitando a manutenção de patamar de 15% de Free Float mediante o cumprimento de volumes mínimos de IPO e ADTV.	-	Concordamos com a extensão da regra alternativa para os demais segmentos de listagem mediante o cumprimento de volumes mínimos de IPO e ADTV. Sobre os volumes mínimos de IPO e ADTV, temos considerações indicadas logo abaixo.
3. Ajuste dos volumes de IPO e de ADTV necessários para enquadramento à regra alternativa: propõe-se reduzir o volume de IPO de R\$ 3 bilhões para R\$ 2 bilhões, e reduzir o volume de ADTV de R\$ 25 milhões para R\$ 20 milhões.	3. Ajuste dos volumes de IPO e de ADTV necessários para enquadramento à regra alternativa: propõe-se reduzir o volume de IPO de R\$ 3 bilhões para R\$ 1 bilhão, e reduzir o volume de ADTV de R\$ 25 milhões para R\$ 15 milhões.	Sugerimos reduzir o volume financeiro do IPO para R\$ 1 bilhão, de modo a ampliar e facilitar o acesso de novos emissores aos segmentos especiais de listagem. Como demonstrado nas tabelas 2 e 3 a seguir, a maioria dos IPOs, considerando a emissão primária e a distribuição secundária, estão em uma faixa abaixo de R\$ 2,0 bilhões. Além disso, a faixa de R\$ 2,0 a R\$ 3,0 bilhões é a que concentra a menor quantidade de IPOs e por isso acreditamos que a alteração aqui proposta, apesar de inovadora e bem-vinda, não seria muito inclusiva. Por fim, tendo em vista a sugestão de se reduzir o volume do IPO, propõe-se também a redução no volume do ADTV de modo que o emissor possa e consiga manter o nível médio de negociações.

Fonte: https://www.b3.com.br/pt_br/noticias/b3-promove-audiencia-publica-para-debater-free-float.htm, consultado em 11 de novembro de 2021

Tabela 2: Quantidade de IPOs por ano considerando a soma da emissão primária e distribuição secundária

Faixa/Quantidade de IPOs	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015
Menor do que R\$ 500 milhões	11	4	0	0	0	0	1
Entre R\$ 500 milhões - R\$ 1,0 bilhão	9	8	1	1	3	1	1
Entre R\$ 1,0 - 1,5 bilhão	14	8	0	0	2	0	0
Entre R\$ 1,5 - 2,0 bilhões	5	1	2	0	0	0	0
Entre R\$ 2,0 - 2,5 bilhões	1	2	1	1	2	0	0
Entre R\$ 2,5 - 3,0 bilhões	3	0	0	1	0	0	0
Igual ou superior a R\$ 3,0 bilhões	3	4	1	1	2	0	0

Fonte: Análise a partir dos dados históricos disponibilizados pela Anbima no endereço https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/relatorios/mercado-de-capitais/boletim-de-mercado-de-capitais/debentures-representam-64-das-emissoes-de-outubro.htm, consultado em 11 de novembro de 2021

Tabela 3: Percentual de IPOs por ano considerando a soma da emissão primária e distribuição secundária

Faixa/Percentual de IPOs	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015
Menor do que R\$ 500 milhões	24%	15%	0%	0%	0%	0%	50%
Entre R\$ 500 milhões - R\$ 1,0 bilhão	20%	30%	20%	25%	33%	100%	50%
Entre R\$ 1,0 - 1,5 bilhão	30%	30%	0%	0%	22%	0%	0%
Entre R\$ 1,5 - 2,0 bilhões	11%	4%	40%	0%	0%	0%	0%
Entre R\$ 2,0 - 2,5 bilhões	2%	7%	20%	25%	22%	0%	0%
Entre R\$ 2,5 - 3,0 bilhões	7%	0%	0%	25%	0%	0%	0%
Igual ou superior a R\$ 3,0 bilhões	7%	15%	20%	25%	22%	0%	0%

Fonte: Análise a partir dos dados históricos disponibilizados pela Anbima no endereço https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/relatorios/mercado-de-capitais/boletim-de-mercado-de-capitais/debentures-representam-64-das-emissoes-de-outubro.htm, consultado em 11 de novembro de 2021